



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Tornar público a posse da conselheira tutelar suplente como titular no Município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013;

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Edital nº 03/2023 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares;

Considerando a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2020 e a Ata de Posse levado a efeito pela Resolução COMDECA/SEMAS Nº 04 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o gozo da licença maternidade da Conselheira Titular Valdirene Martins Ramos de 15 dezembro de 2023 a 15 de junho de 2024;

Considerando o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Titular Celiane Ferreira Reis, Processo Nº3977/2024;

Considerando a manifestação da Conselheira Tutelar Suplente, Eula Paula Clarindo dos Santos em não ter condições em assumir o cargo de conselheira tutelar titular; e

Considerando a convocação da Conselheira Tutelar Suplente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, no dia 06 de maio de 2024 e a apresentação dos documentos no prazo estabelecido na convocação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a posse da Conselheira Tutelar DOMINGAS VERÔNICA FLORENTINO DOS SANTOS eleita na ordem de classificação dos votos em 9º lugar.

Domíngas



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Art. 2º A mesma passa a atuar como Conselheira Tutelar Titular a partir do dia 08 de maio até o dia 15 de junho do corrente ano na gestão de 2024 a 2028, podendo ser prorrogado por mais um mês.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 08 de maio de 2024.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA